

Portaria nº 558/GP/2019

Em, 11 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Eletiva **Sr.ª VERA LUCIA SEGAL DOS SANTOS**, portadora do RG nº 696771 e CPF nº 495.595.751-04, na função de CONSELHEIRO(A) TUTELAR, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/01/2018 a 10/01/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 23/08/2019 e término em 21/09/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 22/09/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 23/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal